



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP.: 64.680-000 - Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



DECRETO Nº 086/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração das datas das feiras livres no município de Padre Marcos-PI, passando dos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022, para os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, em especial os arts. 65 e 66, VI, da Lei Orgânica do Município Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 são feriados nacionais;

CONSIDERANDO que os feirantes e comerciantes em geral tem, em suas atividades, a forma de suprir a essencialidade de seus sustentos e de suas famílias;

CONSIDERANDO que as feiras livres nos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 prejudicariam os feirantes, tendo em vista que os clientes e consumidores em geral estarão com suas famílias, necessitando que essas datas sejam revistas para outras datas próximas, a fim de garantir o perfeito andamento das atividades comerciais;

CONSIDERANDO que essa alteração não causará quaisquer prejuízos aos serviços públicos;

DECRETA:

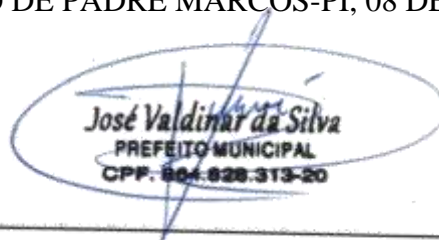
Art. 1º. Ficam feiras livres dos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022, alteradas para os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente, para garantir o correto andamento das atividades comerciais.

Art. 2º. A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2021.

Art. 3º. A medida ora adotada, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.


José Valdinir da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 804.828.313-20

José Valdinir da Silva Prefeito Municipal